

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“FILIAÇÃO DE ATLETAS NA ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE LISBOA”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO **JUNQUEIRO TÊNIS – ACTIVIDADES DESPORTIVAS, LDA.**, com sede Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 2, 2775-615 Carcavelos, matriculada sob o número comum da matrícula e pessoa coletiva n.º 501 554 920, com o capital social de € 98.100,00, representado neste ato pelo Gerente, **JOANA ESTEVES MURIAS DE FREITAS**, divorciada, natural da freguesia e concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 12643922 2 ZW4, válido até 10 de fevereiro de 2030, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 1155-7331-8025, subscrita em 22 de abril de 2020 e válida até 22 de abril de 2023, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de

interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) A Junqueiro Ténis – Actividades Desportivas Lda. é uma empresa com fins lucrativos e está registada com o código de atividade económica CAE nº 93110, tendo como objeto a prestação de serviços de Ténis e atividades desportivas;-----
- g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo - Critérios Específicos de Apoio 2022/2023», aprovados na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta

n.º 922/2022), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para filiação de atletas, sob consulta em anexo (Anexo 1).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 20 de dezembro de 2022, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para a filiação de atletas na Associação de Ténis de Lisboa no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa-----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2023.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 1 386,00 (mil trezentos e oitenta e seis euros), referente ao apoio à filiação de atletas na Associação de Ténis de Lisboa, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) A verba está inscrita na GOP 2023, ação 02.005.2002/84.119, com a classificação de despesa 02/05.01.03, e encontra-se devidamente cabimentada;-----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios de organização do evento;-----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
 - a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara

Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela CMC; -----

- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

-----QUARTA-----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato no montante de € 1 386,00 (mil, trezentos e oitenta e seis euros), tem o cabimento n.º 116365 e o compromisso n.º 171383, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 05 - Grupo 01 – Artigo 03 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I.P. emitida em 14 de março de 2023, (válida por quatro meses) com o NISS 20010151118, certidão de situação tributaria regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 2 em 7 de março de 2023 (válida por seis meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de outubro de 2022 12:24
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Domingo, Outubro 30, 2022 - 12:24 Submitted by anonymous user: [81.193.39.219] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Junqueiro Ténis

PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Joana Freitas

EMAIL INSTITUCIONAL: info@carcavelos-tenis.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Joana Freitas

CONTACTO TELEFÓNICO: 913806838

EMAIL: comunicacao@carcavelos-tenis.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA: Associação de Ténis de Lisboa

MODALIDADES E ESCALÕES: Ténis - Juvenil e Sénior/Veterano

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1386

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_atletas_22_23_tenis.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO

DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagemtenis_22_23_assinada.jpg

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Campeonato Nacional Padel Individual Juvenil - 25 jogadores

Campeonato Nacional Padel Equipas Juvenil - 21 jogadores

Campeonato Nacional Padel Equipas Sénior - 48 jogadores

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:

São as 3 provas mais relevantes do calendário nacional e onde

queremos apresentar as nossas melhores equipas. Ao nível juvenil, propomos ainda o apoio ao campeonato individual como forma de estimular mais jovens a iniciarem-se nesta modalidade. Prevemos um custo entre 1.500€ a 3.000€ por prova, dependendo de onde a prova for definida (o calendário de 2023 ainda não está definido) e de que equipas forem apuradas.

MODALIDADES E ESCALÕES:

Padel

Juvenil e Sénior

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 94

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4.500

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/relatorioprovas_inicial_padel2023.docx

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

T-shirts para participação nos Campeonatos Nacionais:

- Campeonato Nacional Sénior - Novembro 2022 - 60 equipas (o calendário da Federação Portuguesa de Padel prevê este Nacional e depois em Novembro 2023)

- Campeonato Nacional Padel Individual Juvenil - 25 jogadores

- Campeonato Nacional Padel Equipas Juvenil - 21 jogadores

- Campeonato Nacional Padel Equipas Sénior - 48 jogadores

Orçamento total = 2.294€ + IVA = 2.822€

-

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Para o Campeonato Nacional, os jogadores têm que ter uma imagem coesa, que ajuda muito na coesão da equipa e em aumentar a moral da equipa. Por norma, sendo esta uma modalidade individual, não existe um equipamento pré-definido, pelo que queremos alterar este pressuposto e levar uma equipa completa.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1.000€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamentotshirts.pdf>

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO:

Formação em padel juvenil

Formação de Liderança e Comunicação para Treinadores

A Mente do Atleta em Alta Performance

O Treinador Formador - Liderança e Comunicação

Máster en Análisis del Rendimiento, Innovación y Desarrollo en

el Tenis
Curso de Treinador de Padel

ENTIDADE FORMADORA: Várias - conforme ficheiro

NÚMERO DE FORMANDOS: 15

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO: Formações para melhoria contínua dos nossos treinadores, bem como de criação de novas competências e de licenças que permitam aumentar a oferta desportiva aos nossos alunos.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3.255

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_formacoes_-_2022-2023.xlsx

PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/master_desarrollo_tenis_2021-compactado_0.pdf

ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_master_de_tenis_medac.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/188721>

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

ENTIDADE	CARCAVELOS TÊNIS E PADEL - JUNQUEIRO TÊNIS		
ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO TÊNIS LISBOA	ÉPOCA DESPORTIVA	2022/2023

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
131869	Maria Carmo Soares	12-05-2003	19	Ténis	Seniores	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
71799	Constança Crespo	17-05-1999	23	Ténis	Seniores	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
67795	Madalena Santos	13-04-1999	23	Ténis	Seniores	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
71566	Carolina Likhatcheva	24-11-1994	27	Ténis	Seniores	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
28561	Catarina Franco	01-03-1990	32	Ténis	Seniores	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
167479	Mariana Rosa	30-09-1985	37	Ténis	Veteranos	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
144426	Joana Freitas	24-06-1984	38	Ténis	Veteranos	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
17652	Teresa Simões	18-11-1951	70	Ténis	Veteranos	F	25,00	6,00	4,00	35,00 €
171933	Anna Miroshnichenko	21-04-2015	7	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
168784	Filipe Pais	29-01-2015	7	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
171530	Leonor Azevedo	19-07-2015	7	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
168787	Olga Ranchinskaya	22-01-2015	7	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
155734	Martim Sena	03-12-2013	8	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
151867	Carolina Lisboa	08-11-2012	9	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
151709	Duarte Relego	01-09-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
163665	Eduardo Caldeira	30-04-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
144881	Francisco Machado	14-10-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
170030	Guilherme Amaral	17-10-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152322	Manuel Martins	29-05-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
142283	Manuel Moita	12-12-2012	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
147590	Martim Fortunato	28-03-2013	9	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
161518	Filipa Antão	23-05-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
144985	Francisco Ribas Santos	12-06-2012	10	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
155735	Madalena Oliveira	03-07-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152359	Maria Luisa Carvalho	08-03-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
158298	Matilde Azevedo	07-09-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152352	Maxime Delpouget	04-04-2012	10	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152384	Pedro Santos	12-06-2012	10	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
167992	Sofia Morais	13-02-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
140334	Vitoria Schneider	05-04-2012	10	Ténis	Sub 10	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
163640	Vladislav Komov	23-05-2012	10	Ténis	Sub 10	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
148818	Beatriz Reis	22-11-2011	10	Ténis	Sub 12	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152371	David Tyshkovets	14-12-2011	10	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
144431	Francisco C. Branco	07-10-2011	11	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
171532	Mariana Simões	03-10-2011	11	Ténis	Sub 12	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
158283	Miguel Sá Leão Pereira	14-09-2011	11	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
133659	Noa Freitas	20-09-2011	11	Ténis	Sub 12	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
139200	Oliver Johansson	25-03-2011	11	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
137659	Tianmo Zhang	09-02-2011	11	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
143604	António Freitas	05-10-2010	12	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
138773	Isabel Carvalho	10-03-2010	12	Ténis	Sub 12	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152339	João Silva Gonçalves	16-09-2010	12	Ténis	Sub 12	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
158286	Rita Barroco	07-01-2010	12	Ténis	Sub 12	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
150910	Vasco Ribeiro	09-11-2009	12	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
170881	Carlota Martins	11-07-2009	13	Ténis	Sub 14	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
169444	David Caldeira	07-12-2008	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152615	Giulia Leo	26-10-2009	13	Ténis	Sub 14	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
137845	Jinmo Zhang	10-05-2009	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
169425	Manuel Oliveira Martins	29-12-2008	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
152383	Manuel Viegas	05-11-2008	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
138283	Oscar Johansson	10-05-2009	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
139199	Vicente Câmara	17-11-2008	13	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
144975	Diogo Marques	19-05-2008	14	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
169443	Duarte Oliveira Martins	31-08-2008	14	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
170882	Francisco Veloso	02-01-2008	14	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
160654	Margarida Santos	18-08-2008	14	Ténis	Sub 14	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
171935	Tomás Costeira	14-01-2008	14	Ténis	Sub 14	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
171936	Vlada Rotaci	04-05-2008	14	Ténis	Sub 14	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
133972	Francisco Molarinho	22-11-2007	14	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
124214	João Macias	12-12-2007	14	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
118141	Santiago Silva	16-11-2007	14	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
160655	Ishaan Chhaganlal	29-12-2006	15	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
128585	João Umbelino	12-02-2007	15	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
128152	Maria Trindade	26-09-2007	15	Ténis	Sub 16	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
131332	Mateus Nascimento	17-04-2007	15	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
161031	Olivia Chowgule	15-03-2007	15	Ténis	Sub 16	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
169422	Afonso Amaral	27-07-2006	16	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
130183	Zakhar Dmytryiev	19-07-2006	16	Ténis	Sub 16	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
171531	Francisco Simões	18-05-2005	17	Ténis	Sub 18	M	12,00	6,00	4,00	22,00 €
116846	Rita Santos	25-03-2005	17	Ténis	Sub 18	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
142263	Nadia Iglar	18-05-2004	18	Ténis	Sub 18	F	12,00	6,00	4,00	22,00 €
totais							756,00 €	378,00 €	252,00 €	1 386,00 €